



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila publica:

- **Termo de Homologação Parcial do Resultado do Julgamento do Lote 01 do Pregão Eletrônico Nº 08/2022 – Registro de Preços - Processo Administrativo Nº. 398/2022.**
- **Errata – Extrato de Publicação de Termo de Aditamento – Ata de Registro de Preço - PE Nº 07/2021**
- **Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 08/2022 - Processo Administrativo Nº. 398/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d`Ávila durante o exercício de 2022. Empresa: TRSMONTANO Atacado e Distribuidora Eireli-EPP**
- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 08/2022 – Registro de Preços.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO  
LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d'Ávila durante o exercício de 2022.

<b>Empresas Vencedoras</b>	<b>Valor total</b>	<b>LOTE</b>
<b>TRSMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP</b>	R\$ 3.099.889,44	01

O Prefeito Municipal de Dias d'Ávila, no uso de suas atribuições, Homologa Parcialmente o Lote 01 da Licitação Pregão Eletrônico de Nº. 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

**Data da Homologação:** 20/05/2022

**Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.**

Publicado por: **Michelle Cardoso - Pregoeira Suplente.**

## ***Erratas***

---

---



# **DIAS D'ÁVILA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### **ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 07/2021**

O Prefeito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação do Termo de Aditamento referente a Ata de Registro de Preço - PE nº 07/2021, publicado no Diário Oficial Municipal em 19/05/2022, edição nº 1814, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**

“TRASMONTANA ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ”

- **Leia-se:**

“TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP”

Dias d'Ávila-Ba, 20 de março de 2022.

**Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal**

## **Atas**

---

---



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
**CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d'Ávila durante o exercício de 2022.

Empresa: **TRSMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**  
DETENTORA DO MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 3.099.889,44 (Três milhões noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

**Publicado por: Karynne França Dórea – Pregoeira Oficial.**

**Alberto Pereira Castro - Prefeito**

Fl.1/13

**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Alberto Pereira Castro**, CPF nº 543.517.665-49, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.421/2015, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 398/2022** e HOMOLOGADA, no dia 20/05/2022, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

**1. DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d'Ávila durante o exercício de 2022, conforme descrição constante no **Anexo I**.

1.2. As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

1.2.1. **TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.383.120/0001-27, estabelecida à Rua do Uruguay, Nº333 - Uruguai, CEP: 40450-211 Salvador/BA., através de seu Representante Legal, Sr. Hugo Antonio Costa Saraiva, portador de cédula de identidade nº 04.057.755-47 SSP/BA e CPF nº 631.810.535-20.

1.3. As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

1.4. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO	MARCA
1	<b>Açúcar Cristal Granulado</b> - Açúcar Cristal Granulado – de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor clara característica, sem umidade, sem sujidades e perfurações na embalagem. Embalagem em sacos de polietileno, vedado hermeticamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA. Embalagem contendo 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	30.000	R\$ 4,51	R\$ 135.300,00	Arco verde
2	<b>Adoçante líquido</b> : composição a base de Sucralose. Frasco de 75ml. Isento de associações. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	1	24	R\$ 6,06	R\$ 145,44	Linea
3	<b>Arroz branco</b> - tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino. Sem sujidades, sem manchas, larvas e bolores. Isento de glúten. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Tabela nutricional, aproximadamente: porção 50g - mínimo: 177Kcal; Carb 39g; Prot.3,3g. Embalagem de 1Kg. Ter prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	30.000	R\$ 5,30	R\$ 159.000,00	Elite

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKYYIJYRG7E/TSQLB1ENWA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Fl.2/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

4	<b>Arroz Parboilizado</b> - tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino. Sem sujidades, sem manchas, larvas e bolores. Isento de glúten. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Tabela nutricional, aproximadamente: porção 50g - 177Kcal; Carb 39g; Prot.3,3g. Embalagem de 1Kg. Ter prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	40.000	R\$ 5,25	R\$ 210.000,00	Elite
5	<b>Aveia Flocos:</b> aveia em flocos finos, integral, 0% de sódio, 0% gordura trans, isento de aditivos e conservantes. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deverá seguir as recomendações do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (Anvisa). Embalagem contendo 165 a máximo 250g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	6.000	R\$ 17,90	R\$ 107.400,00	Yoki
6	<b>Azeite de dendê</b> - Ingredientes: oleína de palma. Valor calórico aproximadamente em 15 ml, 135 calorias. Garrafa plástica de 200 a 500 ml. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	L	1	600	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00	Kidendê
7	<b>Biscoito de Arroz:</b> a base de arroz integral, sem conservantes e sem aromatizantes. Sem glúten, sem lactose, sem gordura trans, nem colesterol; Sem adição de açúcar; Baixo teor de sódio, rico em fibras. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. A embalagem primária de polietileno atóxica, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	2.000	R\$ 35,82	R\$ 71.640,00	Camil
8	<b>Biscoito Doce, tipo Maisena</b> - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, sabor característico, sem umidade, textura crocante. Composição nutricional baseado numa porção de 30g, valores aproximados de energia mínimo 135Kcal, baixo teor de sódio máx. 100mg, zero trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	29.000	R\$ 13,20	R\$ 382.800,00	Supradelly

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.3/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

9	<b>Biscoito Doce, tipo Maisena (Sem Lactose)</b> - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, isento de lactose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, lecitina de soja e sal. Contém glúten. Composição nutricional baseado numa porção de 30g, valores aproximados de energia em torno de 133 Kcal a 144 Kcal, zero lactose, zero gordura trans, baixo teor de sódio entre a categoria. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	6.000	R\$ 15,76	R\$ 94.560,00	Fabise
10	<b>Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker</b> - à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, lecitina de soja, ausência de umidade, textura crocante, baixo teor de sódio, no máximo 200 mg por porção (30g). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	30.000	R\$ 11,74	R\$ 352.200,00	Supradelly
11	<b>Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker (Sem lactose)</b> - à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, lecitina de soja, isento de lactose, ausência de umidade, textura crocante, baixo teor de sódio, no máximo 150 mg por porção (30g). Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem tipo 3 em 1, pacote com 400g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	6.000	R\$ 14,68	R\$ 88.080,00	Fabise
12	<b>Café, torrado e moído</b> - café, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas e material estranho, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005/ANVISA. Embalagem contendo 250g. Deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data entrega.	Kg	1	6.000	R\$ 20,05	R\$ 120.300,00	Losango
13	<b>Extrato de Tomate</b> - preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações, não indicar processamento defeituoso e contaminações. Embalagem tetrapak ou longa	Kg	1	15.000	R\$ 6,82	R\$ 102.300,00	Olé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

FI.4/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	vida, contendo dados de identificação do produto e procedência, informações nutricionais, lista de ingredientes (isento de conservantes, sem adição de glutamato monossódico ou sais sódicos), marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, número do lote e prazo de validade, de acordo com a ANVISA ou as especificações técnicas da legislação vigente. Embalagem contendo no mínimo 270g e, no máximo 320g. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.						
14	<b>Farinha de Mandioca:</b> torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem transparente, atóxica, vedada. O produto deverá conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem contendo 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1	10.000	R\$ 4,86	R\$ 48.600,00	Bellabono
15	<b>Farinha de Trigo</b> - com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	600	R\$ 5,86	R\$ 3.516,00	Brandini
16	<b>Feijão Carioca ou Cariquinha</b> , tipo 1, grupo comum, extra limpo, safra nova, grãos inteiros e íntegros, aspecto brilhoso, liso e cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais e secos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas. Embalagem de polietileno, atóxica, vedada, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Embalagem de 1Kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1	40.000	R\$ 7,18	R\$ 287.200,00	Novo Kaldo
17	<b>Feijão Preto</b> - Tipo 1, extra limpo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais e seco, sendo permitido no máximo 2% de impurezas, novo. Embalagem de polietileno de 1 kg.	Kg	1	2.000	R\$ 8,32	R\$ 16.640,00	Rio Imperial
18	<b>Feijão Fradinho</b> - Tipo 1, extra limpo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais e seco, sendo permitido no máximo 2% de impurezas, novo. Embalagem de polietileno de 1 kg.	Kg	1	5.000	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00	Rio Imperial
19	<b>Flocos de Milho Flocada (Flocão)</b> - tipo flocão, obtido pela ligeira torração do milho, fonte de fibras, isento de sujidades e impurezas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Embalagem de polietileno, atóxica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, e informações nutricionais. Embalagem de 500g.	Kg	1	24.000	R\$ 4,63	R\$ 111.120,00	Maratá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



FI.5/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.						
20	<b>Leite de Coco</b> - natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em embalagem primária tipo PET ou de vidro, constando externamente os dados de identificação e precedência, com respectiva informação nutricional, ingredientes, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. Unidades de 500 ml ou 1L.	L	1	14.000	R\$ 4,44	R\$ 62.160,00	Itaparica
21	<b>Massa tipo espaguete</b> - a base de sêmola de trigo ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corante natural urucum, podendo conter outras substâncias permitidas pela Legislação de Alimentos vigente, composição nutricional- porção de 80g: mínimo energia - 280 Kcal; Carb. 60g, Prot. 8g, zero gorduras saturadas, zero gorduras trans, zero sódio. Embalagem de polietileno reforçada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, lista de ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/ MS. Validade de 01 ano a partir da data de fabricação. Embalagem de 500g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	25.000	R\$ 7,79	R\$ 194.750,00	Yara
22	<b>Macarrão Parafuso</b> - a base de sêmola ou semolina, ovos, corante natural de urucum. Composição nutricional mínima 76 g de carboidratos. Pacote com 0,5 kg. Embalagem dupla contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	15.000	R\$ 7,72	R\$ 115.800,00	Yara
23	<b>Macarrão tipo massa para sopa</b> - tipo ave maria ou padre nosso a base de sêmola de trigo ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corante natural urucum, podendo conter outras substâncias permitidas pela Legislação de Alimentos vigente. Composição nutricional - porção de 80g: mínimo energia ~ 270 Kcal; Carb. ~60g, Prot. 8g, zero gorduras saturadas, zero gorduras trans, zero sódio. Embalagem de polietileno reforçada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, lista de ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/ MS. Validade de 01 ano a partir da data de fabricação. Embalagem de 500g. Ficha Técnica com dados de ingredientes e composição nutricional.	Kg	1	16.000	R\$ 7,65	R\$ 122.400,00	Yara
24	<b>Milho Branco para mungunzá</b> - tipo 1, branco, despêculado, não devendo apresentar manchas, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem íntegra, resistente de polietileno atóxica, transparente constando: ingredientes, informação nutricional, peso líquido, marca do fabricante, data da fabricação, data de 1 validade,	Kg	1	3.000	R\$ 8,63	R\$ 25.890,00	Rio Imperial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.6/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	número do lote do produto. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar na data da entrega.						
25	<b>Milho de Pipoca</b> - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais. Embalagem 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	1	2.000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00	Maratá
26	<b>Óleo de Soja</b> - à base de soja, refinado, cheiro e gosto característico. Embalagem PET de 0,5 ou 0,9 L, não amassadas. Com identificação do produto, ingrediente, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico, isento de gordura trans. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	L	1	8.000	R\$ 9,80	R\$ 78.400,00	Liza
27	<b>Proteína Texturizada de Soja</b> , granulada escura, sabor natural (carne), a base de farinha de soja desengordurada, isento de gorduras saturada e trans, rico em fibras. Deve apresentar mínimo de 48g de proteína em 100g do produto. Deve estar seco e solto na embalagem. Embalagem plástica de polietileno, vedada, com informações sobre lista de ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, lote, peso líquido e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 400g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1	6.000	R\$ 11,20	R\$ 67.200,00	Sora
28	<b>Sal Iodado refinado</b> - contendo: cloreto de sódio e iodato de potássio. Isento de sujidades e material estranho. Embalagem de polietileno, atóxico, reforçado, contendo identificação do produto, composição, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Deve estar seco e solto no saco. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Kg	1	6.000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00	Souto
29	<b>Trigo para Kibe</b> - Deve conter aproximadamente: em 161 kcal (média), CHO: 31g, PTN: 7g, gorduras totais:1g, fibra 7%. Na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado na entrega, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote.	Kg	1	8.000	R\$ 8,75	R\$ 70.000,00	Rio Imperial
30	<b>Vinagre de Álcool</b> - a base de fermento Acético de Álcool, Água Potável e Conservador INS 224. Acidez máxima de 4,5%. Embalagem PET, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 500mL. Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega.	L	1	6.000	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00	Maratá
<b>VALOR TOTAL – R\$ 3.099.889, 44 (Três milhões noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)</b>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.7/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

1.5. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa registrada na licitação modalidade **Pregão Eletrônico 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

**2. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei N°. 8.666/93.

2.1.1. No curso da execução deste instrumento, caberá à **Secretaria Municipal Gerenciadora** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

2.1.1.1. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

2.2. Os produtos/serviços serão recebidos, quando couber:

2.2.1. **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade da prestação do serviço com a especificação, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.2. **definitivamente**, pelo responsável da Secretaria Gerenciadora ou pela Comissão de Recebimento de Materiais, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que foram entregues, e conseqüente aceitação, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

2.3. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

2.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.5. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **05 (cinco) dias corridos**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

2.6. **Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na presente Ata de Registro de Preços, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pela Secretaria de Educação.**

**3. DOS PREÇOS.**

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.2. O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.8/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**3.3.** O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**

**3.3.1.** Na data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá estar em posse, em plena vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (conforme exigidas na fase de habilitação);

**3.3.2.** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**3.3.3.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**3.4.** Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, à regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, todos mediante consultas "on line".

**3.5.** A Prefeitura de Dias d'Ávila poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à **Comissão Gerenciadora** da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Comissão Gerenciadora**, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do §2º, artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá à Comissão Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo(a) respectivo **Secretário(a)**, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**3.6.3.** Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da **Comissão Gerenciadora**, autorizada, pelo (a) respectivo **Secretário(a)**, deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o nos termos do artigo 16, do § 4º, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.**

**4.1.** O licitante vencedor deverá entreguesar o objeto desta licitação no Almoxarifado da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Dias d'Ávila, situado à Rua Valter seixas S/N, Bairro Centro, Dias d'Ávila-Ba.

<b>ORD.</b>	<b>CRECHES/ UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>1.</b>	Centro Educ. Municipal Normélio Moura da Costa	Rua Joaquim Nabuco, S/Nº - Garcia D'ávila
<b>2.</b>	Centro Educ. Municipal Padre Camilo Torrend	Rua Tocantins, S/Nº - Cristo Rei
<b>3.</b>	Escola Municipal Anita Rodrigues	Rua da Holanda, S/Nº - Urbis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

FI.9/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

4.	Escola Municipal Laura Folly	Av. Raul Seixas, S/Nº - Entroncamento
5.	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	Rua da Holanda, S/Nº - Urbis
6.	Escola Municipal Claudionor Simões do Carmo	Rua Beta, Nº 44 - Entroncamento
7.	Escola Municipal Cristo Rei	Rua do México, Nº 437 - Cristo Rei
8.	Escola Municipal da Biribeira	Distrito de Biribeira
9.	Escola Municipal Eutródia Carvalho dos Santos	Rua Rui Barbosa, S/Nº - Urbis
10.	Escola Municipal Florêncio Borges de Santana	Rua Santa Terezinha, S/N- Imbassay
11.	Escola Municipal Futurama	Distrito de Jardim Futurama
12.	Escola Municipal Ayrton Carlos Nunes	Rua São Salvador, S/N Garcia D'ávila
13.	Escola Municipal José da Conceição Almeida	Rua José da Conceição Almeida, Nº 362 - Genaro
14.	Escola Municipal Nestor Silva Carvalho	Distrito de Leandrino
15.	Escola Municipal Mª Santiago Bacelar de Santana	Av. Piauí, S/Nº - Santa Helena
16.	Escola Municipal Madre Diamantina	Rua Valter Seixas, Nº. 288 - Genaro
17.	Escola Municipal Profª Altair da Costa Lima	Rua Getúlio Vargas, S/Nº - Centro
18.	Escola Municipal Profª Anfrísia Santiago	Rua Cahahiba, S/Nº - Nova Dias D'ávila
19.	Escola Municipal Profº Luis Sande	Rua Campo Alegre, Nº 542 - Lessa Ribeiro
20.	Escola Municipal Boa Vista de Santa Helena	Distrito de Boa Vista De Santa Helena
21.	Escola Municipal São José	Distrito de Emboacica
22.	Escola Municipal Santos Titara	Rua Lafayette Coutinho, S/Nº - Jardim Alvorada
23.	CMEI Deus Menino	Rua Jose da C. Almeida -S/N-Vila Petropolis
24.	CMEI Dilce Bacelar de Santana	Rua Valdemar Bispo Dos Santos - S/N - Varginha
25.	CMEI São Francisco de Assis	Av. Raul Seixas, S/Nº - Entroncamento
26.	CMEI Maria José Limoeiro	Rua Jose da C. Almeida -S/N-Vila Petropolis
27.	CMEI Ítala Neide	Rua da Itália - 281 - Urbis
28.	CMEI Paulo Freire	Rua São Salvador, S/N Garcia D'ávila
29.	Escola Municipal do Bosque	Rua Archimede, S/N, Bosque
30.	Escola Municipal Cândida Marques Costa	Rua dos Inocentes, S/N, Santa Helena
31.	Escola Municipal José Ferreira Veloso	Rua Claudio Cajado, S/N, Concórdia
32.	Escola Municipal Anísio Teixeira	Avenida Garcia Davila, S/N, Bosque
33.	Escola Panema	Assentamento Nova Panema S/N
34.	Almoxarifado Central	Avenida Raul Seixas S/N - Centro

4.2. O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios será de 72 (Setenta e duas) horas após a emissão da Ordem de fornecimento emitida pela Gerência Administrativa.

4.3. O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

**5. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1. A presente **Ata de Registro de Preços**, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

5.2. A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresso reconhecimento do (s) gestor (es).

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

6.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,

6.1.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços

6.1.3. comportar-se de modo inidôneo,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

FI.10/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**6.1.4.** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

**6.1.5.** cometer fraude fiscal.

**6.2.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

**6.2.1.** no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

**6.2.2.** multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

**6.2.3.** multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.

**6.2.4.** a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.

**6.3.** As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

**6.4.** Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

**6.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**6.6.** Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**6.7.** Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

**7.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.421/2015, nas seguintes hipóteses:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;

III - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento/Serviço firmado;

IV - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

V - em razões de interesse público, devidamente justificado.

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**7.1.1.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº. 1.421/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.11/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**7.2.** O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**8.2.** O fornecedor terá o prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, para retirar a Nota de Empenho de Despesa, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.2.1.** A recusa da adjudicatória em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracterizada descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

**8.3.** A **fiscalização** e o **Gerenciamento** da presente Ata de Registro de Preços aconteceu da seguinte forma:

**GERENCIAMENTO:** Será responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços a Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**FISCALIZAÇÃO:** Será responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços a Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

**9. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1.** São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

- I. fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
- II. responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. receber o preço estipulado na Cláusula Terceira;
- IV. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Ata;
- V. atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- VI. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata;
- VII. arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;
- VIII. comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, através da **Comissão Gerenciadora** dessa Ata, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados;
- IX. manter-se, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços oriunda desta Licitação, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- X. responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da suspensão da entrega dos produtos licitados, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) **CONTRATADA(S)**, desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;
- XI. Entregar o objeto da presente licitação conforme o indicado no **Item 4.1.** e nas Ordens de Fornecimento;
- XII. Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes;
- XIII. A empresa deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos de qualquer tipo, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após constatação da irregularidade.
- XIV. Manter, durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

Fl.12/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

- XV. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- XVI. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas nos Anexos e Termo de Referência.
- XVII. fornecer os produtos de forma eficiente e adequada.
- XVIII. Entregar o objeto da presente licitação conforme o indicado no termo de referência e nas Ordens de Fornecimento;
- XIX. Constatada irregularidade na entrega do gênero alimentício, fica a CONTRATADA, obrigada a retirá-los do almoxarifado da Alimentação Escolar/Creches ou Unidades Escolares no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independente da aplicação das sanções previstas.
- XX. A CONTRATADA fica obrigada a substituir sem ônus adicionais para a CONTRATANTE e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todo gênero alimentício recusado na fase de recebimento;
- XXI. A CONTRATADA fica obrigada a substituir sem ônus adicionais para a CONTRATANTE e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todo gênero alimentício que apresentar irregularidade tais como alterações sensoriais, tornando-os impróprios para consumo, mesmo dentro do prazo de validade;
- XXII. **Das obrigações da entrega dos produtos:**
1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante Ordem de fornecimento emitida pela Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.
  2. A entrega deverá ser realizada de acordo com os quantitativos solicitados pela Ordem de fornecimento, desde que estejam dentro do saldo dos quantitativos de cada item determinados pelo Edital.
  3. O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Gerência administrativa da SEDUC e/ou Almoxarifado de Alimentação Escolar.
  4. Os funcionários da contratada deverão entregar os produtos devidamente uniformizados com jaleco, gorro ou touca e calçados.
  5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, por falta de qualidade, considerando-se impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração ou por acondicionamento inadequado ou, ainda, por quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pelo Contratante.
  6. Os produtos deverão ser pesados individualmente, no momento da entrega no Almoxarifado da Alimentação Escolar. Sendo assim, torna-se necessário que o fornecedor disponibilize uma balança profissional específica para alimentos digital ou mecânica, no ato da entrega.
  7. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e/ou sacos plásticos transparentes, e aqueles que não forem entregues com a qualidade de acordo com as especificações do edital, não serão recebidos no momento da entrega por preposto da escola ou do Almoxarifado da Alimentação Escolar.
  8. Correrá por conta da CONTRATADA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
  9. A CONTRATADA é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
  10. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as solicitações da Gerencia Administrativa e a proposta do fornecedor.
  11. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento, estocagem e transporte dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



Fl.13/13



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

12. As carnes deverão estar congeladas e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas a temperatura ambiente. Todos os gêneros alimentícios deverão ser de 1ª qualidade.
13. Fornecer gêneros com data de entrega o mais próximo possível da data de fabricação, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;
14. Na entrega dos gêneros a embalagem primária (embalagem que estiver em contato direto com os alimentos) deverá conter as seguintes informações:
- a) Lista de ingredientes;
  - b) Peso bruto e líquido quando necessário;
  - c) Identificação do fabricante;
  - d) Prazo de validade;
  - e) Data de fabricação e lote;
  - f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
  - g) Classificação do produto;
  - h) Nome e endereço do fabricante;
  - i) Número de registro no Órgão competente quando necessário;
  - j) Rotulagem nutricional conforme legislação vigente RDC 360, de 23 de dezembro de 2003/ ANVISA.
15. O horário de realização das entregas será determinado pela Ordem de fornecimento emitida pela Gerência Administrativa e poderá ser realizada diretamente das 8:00 h às 14:00 h no almoxarifado da Alimentação Escolar e/ou nas Creches/Unidades Escolares.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**10.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal nº 1.421/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

**11. DO FORO.**

**11.1.** Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, 20 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**  
**ALBERTO PEREIRA CASTRO**  
CONTRATANTE

**TRASMONTANO ATACADO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**  
**HUGO ANTONIO COSTA SARAIVA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**  
CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,  
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.